



## CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Projeto de Lei n.º 21/2024

### PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e TOMADA DE CONTAS

**PRESIDENTE:** Valdeci Vieira de Moraes  
**RELATORA:** Rosemar de Lima  
**MEMBRO:** Célio Ribeiro Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
BOM JESUS DA PENHA

PROTOCOLO Nº 3019/2024

LIVRO Nº 01 FLS 13

DATA 05/07/2024

ENCARREGADO

**PROJETO DE LEI** No. 21/2024

**AUTORIA:** Poder Executivo

**EMENTA:** Autoriza o executivo municipal a abrir crédito especial para realização da festa “Queima do alho”.

#### RELATÓRIO

Foi apresentado Projeto de Lei n.º 21/2024 pelo Poder Executivo, que dispõe sobre a abertura de crédito especial.

Após análise pelos vereadores presentes à reunião a Relatora emitiu seu voto.

O Vereador Célio Ribeiro Júnior estava ausente à reunião da comissão.

#### VOTO DA RELATORA

Tecnicamente, o projeto está de acordo com as normas constitucionais, legais, regimentais e, também, com os preceitos da Lei Orgânica, no que diz respeito ao aspecto financeiro e orçamentário cujo exame cabe a esta Comissão.

Diante do exposto, voto pela constitucionalidade, legalidade do projeto, no aspecto financeiro e orçamentário que me cumpre analisar, sendo favorável a apresentação do mesmo, como se encontra, ao Plenário, para apreciação e votação pelos Edis desta Casa.

**VOTOU DE ACORDO COM A RELATORA** o Vereador Valdeci Vieira de Moraes (Presidente).

Rua Prefeito João Silva, 640 A – Nossa Senhora Aparecida – Tel.: (35) 35631426 – CEP 37.948-000 – Bom Jesus da Penha/MG



**CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA**

**CNPJ 05.679.293/0001-07  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Projeto de Lei n.º 21/2024

**PARECER DA COMISSÃO**

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto de lei n.º 21/2024 de autoria do Poder Executivo, como se encontra, no que se refere ao aspecto que cumpre a esta Comissão analisar (financeiro e orçamentário), estando o mesmo apto a ser apresentado em Plenário, conforme está para apreciação e votação pelos edis desta Casa.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2024.

---

*Valdeci Vieira de Moraes*  
**PRESIDENTE**

---

*Rosemar de Lima*  
**RELATOR**

**(ausente)**

---

*Célio Ribeiro Junior*  
**MEMBRO**